

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
EDITAL N.º 4/99–STM, DE 11 DE AGOSTO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

O **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em obediência ao subitem 8.2 do Edital n.º 3/99-STM, de 7 de julho de 1999, publicado no DO de 8 de julho de 1999, torna público o horário e os locais das provas, a serem realizadas no dia **22 de agosto de 1999**, em Brasília/DF.

1. LOCAIS E HORÁRIO DAS PROVAS

1.1. CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO (NÍVEL SUPERIOR)

CARGO/ÁREA/ ESPECIALIDADE	INSCRIÇÕES	LOCAIS	HORÁRIO DE INÍCIO
Área Administrativa	Todos os candidatos inscritos	Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF – SEUP 704, Asa Sul	8h
Área Judiciária	Todos os candidatos inscritos	Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF – SEUP 704, Asa Sul	8h
Área Apoio Especializado – Especialidades: Análise de Sistemas, Arquivologia, Biblioteconomia, Comunicação Social, Contabilidade, Medicina e Serviço Social	Todos os candidatos inscritos	Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF – SEUP 704, Asa Sul	8h

1.2. CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO (NÍVEL MÉDIO)

CARGO/ÁREA/ ESPECIALIDADE	INSCRIÇÕES	LOCAIS	HORÁRIO DE INÍCIO
Área Administrativa	20500001 a 20509148	Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF – SEUP 704, Asa Sul	14h
Área Administrativa	20509149 a 20511316	Centro Educacional LA SALLE – SGAS 906, Conjunto D, Asa Sul	14h
Área Administrativa	20511317 a 20518607	União Pioneira de Integração Social – UPIS – SEPS 712/912, Asa Sul	14h
Área Administrativa	20518608 a 40500880	Centro Educacional Objetivo – SGAS 913, Asa Sul	14h
Apoio Especializado: Programação, Enfermagem e Contabilidade	Todos os candidatos inscritos	Centro Educacional Objetivo – SGAS 913, Asa Sul	14h
Serviços Gerais: Mecânica	Todos os candidatos inscritos	Centro Educacional Objetivo – SGAS 913, Asa Sul	14h

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

3. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

4. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material.

Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, *walkman*, receptores, gravadores, etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem essas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.

5. Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a qualquer uma das provas implicará a eliminação automática do candidato.

Tenente-Brigadeiro do Ar – CARLOS ALMEIDA BAPTISTA
Ministro Presidente